



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 007/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DOS VEREADORES ANTÔNIO COSMO BRAGA DA COSTA, BARTOLOMEU GOMES DOS SANTOS E MANOEL BENÍCIO OLIVEIRA DE MIRANDA PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARTICIPAR DE REUNIÕES TÉCNICAS NO INCRA, TFD/SESACRE, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO-TCE E DERACRE”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, em sessão ordinária do dia 02 de maio de 2024, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento dos Vereadores Antônio Cosmo Braga da Costa, Bartolomeu Gomes dos Santos e Manoel Benício Oliveira de Miranda para a cidade de Rio Branco-Ac, participar de reuniões técnicas no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, SESACRE/TFD-Tratamento Fora do Domicílio, Tribunal de Contas do Estado-TCE e Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE, no período de 13 a 18 de maio de 2024.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de cinco (05) diárias e meia (1/2).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 03 de maio de 2024.


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Elter de Queiroz Nóbrega
1º Secretário